



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Dec. 4483  
19/12/18

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.021/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.423.507/0001-74 com sede na UMEI MIRA PEREIRA, situado à Rua Três, nº 314, Bairro Parque São João, em Contagem/MG, CEP. 32.342-240, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Alessandra Freire Carneiro Mesquita residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Iretama , nº.378, Bairro Novo Eldorado, portadora do CPF Nº 036.928.006-73 e RG MG 10.362.713 / SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 021, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 34.876,12 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OF:010/2018** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em I (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 26 de Novembro de 2018.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

 244260  
**ALESSANDRA FREIRE CARNEIRO MESQUITA**  
Caixa Escolar Mira Pereira



1ª TESTEMUNHA Mario Lucio Costa

CPF 92399114687

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA:		CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA	
CNPJ:	11.423.507/0001-74	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº xxxx de dd/mm/ano	
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Três	Nº:	314 CEP: 32341-240
Bairro:	Parque São João	Cidade:	Contagem UF: mg
Telefone/Endereço Eletrônico:			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
Banco/nº:	104	Nº conta corrente:	002985-9 Agência/nº: 893
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>			
Nome: Alessandra Freire Carneiro Mesquita			
CPF:	3692800673	CI/Orgão Expedidor:	MG- 10.362.713 SSPMG
Cargo/Função:	Presidente	Período de Mandato:	01/01/2016 a 31/12/2018
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL</b>			
Logradouro:	Rua Iretama	Nº:	378 CEP: 32341-110
Bairro:	Novo Eldorado	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		alessandrafreirecarneiro@hotmail.com	
<b>02 – OUTROS PARTICÍPES</b>			
ENTIDADE INTERVENIENTE:		UMEI PARQUE SÃO JOÃO	
Endereço:		Rua Sete, nº 42 - Parque São João	
Órgão/ concedente:		Secretaria Municipal de Educação	
Nome do-Responsável:		Sueli Maria Baliza Dias	
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>			
Início:	Novembro de 2018	Término:	31/12/2018
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA</b> .			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	339	
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro a dezembro 2018
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro a dezembro 2018
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro a dezembro 2018
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparo (desde que autorizadas pela SEDUC).	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio - Recursos Vinculados - Ensino Infantil 1.12.1.12.365.0029.2080- 335041 Fonte: 0101		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO INFANTIL/ Anual – Parcela Única – Material de limpeza e higiene destinados à Umei Parque São João.	R\$ 2.000,00	Novembro a Dezembro 2018
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 2.000,00	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO INFANTIL/ Anual – Parcela Única – Material de limpeza e higiene destinados à Umei Parque São João.	R\$ 2.000,00	Novembro a Dezembro/2018
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 2.000,00	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>Tipo de Recurso</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prazo</b>
CUSTEIO INFANTIL/ Anual – Parcela Única – Material de limpeza e higiene destinados à Umei Parque São João.	R\$ 2.000,00	Até 31/01/2019





**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 26 de Novembro de 2018

  
**ALESSANDRA FREIRE CARNEIRO MESQUITA**  
Caixa Escolar Mira Pereira

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2018

  
Superintendência de Educação Básica

Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, de de 2018

  
**SUELI MÁRIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação



**UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE SÃO JOÃO**  
**Rua Sete, 42- Parque São João – CEP: 32342250.**  
**Telefone – 3392-2805 – Contagem - MG**

30/10/18

Fernanda  
Autorizar 2.000,00  
na caixa escolar

OFICIO Nº 15/2018

Contagem, 22 de outubro de 2018.

Venho através deste, solicitar verba adicional no valor de R\$4.000,00(quatro mil reais) para comprar material de limpeza e higiene, conserto de pias que estão com vazamentos e troca de alguns sifões e torneiras que estão com defeito.

Faço esta solicitação por não haver mais dinheiro em caixa para comprá-los, pois só com aluguel de máquina de xerox foram gastos este ano mais de R\$5.000,00(cinco mil reais), além dos gastos adicionais que tive para comprar fraldas, lenços umedecidos, sabonetes, álcool gel, luvas, máscaras, toalhas, lençóis, etc. Estes gastos já ultrapassaram o valor da verba destinada para este fim que é de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

São 80 crianças de 1 e 2 anos atendidas nesta Umei e a maioria usa(ou usava) fraldas. 40 delas são atendidas em regime de tempo integral onde os gastos são maiores. Muitas vezes os pais não têm condições de arcar com as despesas de fraldas e lenços umedecidos, ou não os enviam para o uso na Umei e aí além dos materiais já citados, tive que comprar por pelo menos mais 3 vezes, outra remessa de produtos de higiene pessoal. Saliento que grande parte da comunidade que atendemos tem baixo poder aquisitivo e reside em áreas de risco e com grande vulnerabilidade social.

Pretendo ao final do meu mandato, deixar todas as dívidas pagas para não haver problemas com a direção que assumirá em 2019.

Desde já antecipo meu agradecimento e fico na esperança de que meu pedido seja atendido.



Tânia Regina Duarte

Tânia Regina Duarte

**UMEI PARQUE SÃO JOÃO**  
**RUA SETE, Nº 42 - PARQUE SÃO JOÃO**  
**CEP 32342-250 - TEL: 3392-2805**  
**ELEIÇÃO Nº 4669**  
**DATA: 18/06/2014**

**UMEI PARQUE SÃO JOÃO**  
**Tânia Regina Duarte**  
**Diretora**  
**Matrícula: 1087793**





**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2018 - CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2018, NO VALOR DE 2.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À UMEI PARQUE SÃO JOÃO.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 26/11/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2018 - CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2018, NO VALOR DE 29.942,05 PARA COBERTURA DO PÁTIO.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.365.0029.2080- 44504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 27/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2018 - CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 082/2018, NO VALOR DE 14.895,03 PARA PINTURA DA QUADRA E REFORMA DA DIREÇÃO.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 26/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2018 - CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2018, NO VALOR DE 12.996,49 PARA REPAROS NA REDE DE ESGOTO E RETIRADA DO PALCO DO PÁTIO A.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 23/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2018 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2018, NO VALOR DE 32.999,90 PARA REPAROS NA CONTRUÇÃO DE 2 (DOIS) BANHEIROS.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 44504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 23/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2018 - CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.






## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Linó de Mõro, n. 25, Bairro Inconfidentes – Contagem  
seduc.gabinete@contagem.mg.gov.br - www.contagem.mg.gov.br/educacao

  
**Marilena Chaves**  
Secretária Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 0148814-3

  
**Gilberto Silva Ramos**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1  
Contagem, 07 de Dezembro de 2018.


OFÍCIO Nº 1622 /2018/ GAB / SEDUC

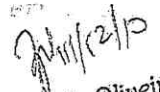
A (aos) Senhora (es)  
Secretária(os) Municipal(is)  
Coordenação da Câmara Orçamentária de Administração Financeira – CCOAF

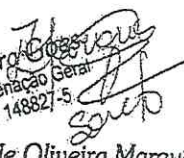
Assunto: Autorização para emissão de empenho.

Senhores Secretários,

Com nossos cordiais cumprimentos, pedimos a autorização para a emissão de empenhos posterior à data de 31 de outubro. Devido os processos para os repasses só foram finalizados no dia 07/12/2018, motivo pelo qual não foi possível atender o dia supramencionado para empenhar os seguintes credores:

  
**Marius Fernando Cunha de Sá**  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG-116.464 / Mat: 1436330

  
**Beatriz de Oliveira**  
Secretária de Coordenação Geral  
Matrícula: 148827-5

  
**Igor de Oliveira Marquês**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula: 0116633-2

Nome	Valor
Caixa Escolar Rita Carmelinda Rocha	R\$ 14.895,03
Caixa Escolar UMEI Jardim Laguna	R\$ 13.844,32
Caixa Escolar Júlia K. de Oliveira	R\$ 30.000,00
Caixa Escolar Profª Maria de Mattos Silveira	R\$ 3.354,12
Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida	R\$ 2.125,63
Caixa Escolar UMEI Estrela Dalva	R\$ 50.000,00
Caixa Escolar Eustáquio Junio Matosinhos	R\$ 30.000,00
Caixa Escolar Walter Fausto do Amaral	R\$ 30.000,00
Caixa Escolar José Ovídio Guerra	R\$ 50.000,00
Caixa Escolar Sócrates Mariani Bittencourt	R\$ 4.000,00
Caixa Escolar Ápio Cardoso	R\$ 30.000,00
Caixa Escolar Hietor Villa Lobos	R\$ 9.000,00
Caixa Escolar Giovanini Chiodi	R\$ 20.000,00
Caixa Escolar UMEI Regino Inocencio	R\$ 10.000,00





Caixa Escolar Eduarda Pereira	R\$ 13.000,00
Caixa Escolar Padre Joaquim de Souza Silva	R\$ 20.000,00
Caixa Escolar Cândida Rosa do Espírito Santo	R\$ 12.996,49
Caixa Escolar José Lucas Filho	R\$ 32.999,90
Caixa Escolar Sônia Braga da Cruz Ribeiro	R\$ 11.984,80
Caixa Escolar UMEI Mira Pereira – 1º Ad. Pq. São João	R\$ 2.000,00
Caixa Escolar UMEI Bom Jesu	R\$ 29.942,05
Caixa Escolar UMEI Darcy Ribeiro	R\$ 2.999,67
Caixa Escolar Ver. José Ferreira de Aguiar	R\$ 14.999,68
Caixa Escolar Francisco Borges	R\$ 27.999,59
Caixa Escolar Ápio Cardoso	R\$ 44.692,45
Caixa Escolar UMEI Conj. Água Branca	R\$ 25.999,98
Caixa Escolar UMEI Mira Pereira – 2º AD.	R\$ 7.942,00
Caixa Escolar Glória Marques Diniz	R\$ 19.999,98
Caixa Escolar Domingos Diniz Moreira	R\$ 32.999,65
Caixa Escolar Rita Carmelinda Rocha	R\$ 14.895,03
Dotação orçamentária: 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	

Justificamos que é de caráter de urgência e inadiável, por se tratar de repasse de recursos financeiros aos Caixas Escolares para reformas emergências.

Nome da servidora que realizara a emissão do empenho:

Maria Lúcia Costa Mota

Matricula: 16781-9

Desse modo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e renovamos nossos elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Baliza*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

